

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÕES
AFIRMATIVAS – PROAAf

ATA DE REUNIÃO Nº 015/2022 - extraordinária

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, às 09h30., através da plataforma Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas-PROAAf da Universidade Federal do Rio Grande, com a seguinte pauta: **1) Programa de Bolsa Permanência do MEC; 2) Assuntos Gerais.** Estiveram presentes os seguintes integrantes: Andrea Von Groll (Propesp); Carla De Felipe (Neai); Carla Marinho (Prae); Daiane Gauterio (Prae – Presidente) ; Elisa Celmer (Reitoria); Helen Gonçalves (Prae); Letícia Ponso (ILA); Leticia Chaplin (Reitoria); Leticia Burlamaqui (Prae);Raquel Caraméz (Prae). Convidados presentes: Lediane Domingues (Coletivo Quilombola), Maria de Fátima (PRAE). Daiane Gautério iniciou a reunião, ressaltando a importância da pauta, então na sequência, passou para o primeiro item da pauta "**Programa de Bolsa Permanência do MEC**". Daiane explicou que no começo o PBP ficava aberto durante todo o período letivo. O Programa iniciou atendendo estudantes com 5h/aula/dia e indígenas e quilombolas. Na sequência não foi mais ofertada a Bolsa Permanência para estudantes com 5h/aula. Depois o PBP começou a atrasar a abertura de cadastro para os novos estudantes. Então, a FURG começou a pagar o auxílio instalação enquanto o PBP não abria. Assim, a cada ano a FURG paga por um período maior o auxílio instalação. Desde 2019, o PBP não é aberto para novos estudantes. Em novembro, o Programa enviou um ofício indicando que as Universidades desligassem os estudantes que ultrapassam os 6 meses do tempo regulamentar do curso. Então, entendendo a necessidade dos estudantes formandos receberem algum auxílio a FURG criou a IN 01/2020 que prevê o "*Auxílio Formando: destinado a estudantes ingressantes pelo Processo Seletivo Específico, tem por finalidade apoiar o estudante em caso de perda da Bolsa Permanência do MEC por razão de ultrapassagem do tempo regular do curso de acordo com a Portaria 389, de 09 de maio de 2013 ou de extinção do Programa. O auxílio terá o prazo máximo de 2 semestres letivos.*" Ressaltou ainda, que em 2022, foi aberta a inscrição no PBP, porém para FURG foram ofertadas somente 4 vagas e temos cerca de 26 estudantes que se enquadram nos critérios para o Programa. Então, precisamos decidir os critérios para a homologação dos quatro estudantes no PBP. Daiane falou ainda que a FURG continuará pagando o Auxílio Instalação de R\$ 500,00 para os estudantes não contemplados no PBP que ingressaram pelo Processo Seletivo Específico - PSE. Salientou que não é possível a Universidade pagar o equivalente a BPB, R\$ 900,00. Na sequência Letícia Ponso perguntou qual o prazo máximo de concessão do Auxílio Instalação. Daiane ressaltou que não possui prazo máximo ressaltando então que talvez seja necessário mudar o nome do auxílio, por ser um auxílio contínuo e não mais emergencial para instalação. Maria de Fátima explicou que até 2017, na semana de acolhida, os estudantes faziam suas inscrições no PBP e até que houve o pagamento da Bolsa Permanência do MEC, eles recebiam o Auxílio Instalação da FURG. Contudo, em 2018 iniciaram os atrasos, sendo pago o

instalação até julho/agosto daquele ano. Desde 2020, temos 7 indígenas e 5 quilombolas recebendo o instalação devido a não abertura do PBP. Daiane explicou que atualmente a FURG está cobrindo tanto o ingresso (Auxílio Instalação) quando a saída do estudantes (Auxílio Formando) ingressantes pelo PSE. Na sequência Daiane disse que temos 2 questões que precisam ser resolvidas nessa reunião (decisão dos critérios para concessão de 4 bolsas de 26 estudantes; e a oferta de bolsa para os estudantes indígenas e quilombolas ingressantes pelo SISU). A seguir, Andrea questionou a possibilidade de se utilizar critério de renda para a seleção dos 4 estudantes a serem beneficiados com a Bolsa Permanência do MEC. Então, Raquel falou que as questões dos estudantes vão muito além da renda, que utilizar critério de renda descaracteriza a Política. Carla Marinho disse que nem o MEC utiliza o critério de renda, pois é uma questão de reparação e não de renda. Que os estudantes dessas comunidades possuem situações socioeconômicas muito complicadas. Lediane disse que a ideia do Coletivo Quilombola seria se reunirem para verificar os critérios. Daiane falou que a proposta é ofertar 2 bolsas para Indígenas e 2 para Quilombolas. Daiane disse, que não vê, neste momento, um critério justo nessa decisão. Maria de Fátima disse que as inscrições vão até 28/02 e a Universidade possui um prazo de até final de março para a homologação. Hoje temos 2 estudantes que não ingressaram pelo PSE Indígena e Quilombola e sim pelo SISU. Para os estudantes ingressantes pelo SISU há a necessidade de passarem para Comissão própria. Maria de Fátima ressalta que não entende que exista critério justo de decisão de quem será contemplado por essas bolsas. Letícia Ponso disse que entende que os critérios socioeconômico e meritocráticos estão distantes da Política de Ações Afirmativas. Sugere que os próprios coletivos ajudem a estabelecer os critérios da concessão. Questiona se há possibilidade de trocar o bolsista ao longo do tempo. Daiane então disse, que desligando um estudante perdemos a bolsa. Letícia Ponso diz que entende a importância do protagonismo dos coletivos nessa decisão, pois essas comunidades já possuem a cultura da decisão coletiva. Elisa Celmer diz que a escolha é muito complexa, questionando se há exigência de publicização dos critérios definidos pela Universidade. Sugere que se converse com os coletivos, colocando a Comissão do PROAAF à disposição para discutir junto. Disse ainda Elisa que é importante a orientação para que todos os estudantes se inscrevam, para demonstrar a real demanda pela Bolsa. Daiane disse que é muito importante que todos os estudantes envolvidos participem da reunião de decisão coletiva dos critérios. Maria de Fátima sugere que se faça uma reunião com a PRAE, PROAAF, os 26 estudantes e os coletivos para que seja explicado esse contexto da BP/MEC. Daiane sugeriu uma reunião na próxima quinta-feira, 10/02/2022, as 19h. Na sequência Daiane passou para o segundo ponto, **Estudantes Indígenas e Quilombolas ingressantes pelo SISU que demandam Bolsa Permanência do MEC**, os quais não recebem automaticamente os auxílios ofertados pela PRAE. Daiane sugere que seja estendido os dois auxílios para os estudante Estudantes Indígenas e Quilombolas que ingressaram pelo SISU, tanto o que perde a Bolsa Permanência do MEC (Auxílio Formando), quanto os ingressantes (Auxílio Instalação). O que foi aprovado pelos presentes. Maria de Fátima informou que hoje temos conhecimento da demanda de 1 indígena e 1 quilombola que ingressaram pelo SISU. Por fim, Daiane Gautério falou da demanda pela **alteração do horário e dia das reuniões do PROAAF** para 2022.

Daiane sugeriu que se crie um agendamento on-line via “Doodle” com proposta de reunião quarta, quinta ou sexta-feira as 16h. Nada mais tendo a deliberar, a reunião foi encerrada. E para constar, eu, Helen Sibelle Nogueira Gonçalves lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai por mim, e pela Pró-reitora Daiane Teixeira Gautério, assinada. Rio Grande, 08/02/2022.-----

Helen Sibelle Nogueira Gonçalves
Servidora PRAE

Daiane Teixeira Gautério
Presidente da Comissão